

**PROGRAMA DE CONCURSO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS
2018**

Concurso de Saltos Nacional B – C.S.N. B

Local: Ponte de Lima

Data: de 15 a 17 de Agosto de 2018 (quarta feira | feriado a sexta feira)

CONDIÇÕES GERAIS

Este Concurso realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em **30 de Março de 2016**,
- Regulamento Geral, alterado em Reunião de Direção de **27 de Janeiro de 2015**,
- Regulamento Veterinário da FEI, em vigor a partir de **1 de Janeiro de 2017**,
- Regulamento de Saltos de Obstáculos, em vigor a partir **1 de Janeiro de 2017**,
- Regulamento de Disciplina, em vigor a partir **1 de Janeiro de 2015**,
- Regulamento Federativo Antidopagem, aprovado em **28 de Abril de 2016**,
- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, aprovado em **25 de Março 2010**

**ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO
JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS
DO CONCURSO E ESTARÁ DISPONÍVEL PARA QUEM O SOLICITAR**

Aprovado pela FEP

Lisboa, 19 de Julho de 2018

Assinatura do Vice Presidente



**PROGRAMA DE CONCURSO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS
2018**

I. INFORMAÇÃO GERAL

1. NOME DO CONCURSO C.S.N. B – Ponte de Lima

CATEGORIA: (ART. 300.3.)

2.1	CSN-A**	<input type="checkbox"/>	2.3	CSN-B	<input checked="" type="checkbox"/>
2.2	CSN-A*	<input type="checkbox"/>	2.4	CSN-C	<input type="checkbox"/>
3	CSReg	<input type="checkbox"/>	4	CSN-J	<input type="checkbox"/>
5	CSN-CN	<input type="checkbox"/>	10	CSN-E	
	Outros				

DATA (dd/mm/aa): 15 a 17 / 08 / 2018

LOCAL: Ponte de Lima / Expolima

Contacto do local do Concurso:

Morada: Expolima

Telefone: 92 44 29 581 | 96 52 94 000

E-mail: cevl@sapo.pt | eventos@centroequestrevalledolima.com

2. ORGANIZAÇÃO

Nome: Centro Equestre Vale do Lima

Morada: Centro Equestre Vale do Lima

Quinta da Sobreira - Feitosa

4990-351 Ponte de Lima

Telefone: 92 44 29 581 | 96 52 94 000

E-mail: cevl@sapo.pt | eventos@centroequestrevalledolima.com

3. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 311)

Presidente do Concurso: Filipe Pimenta

Secretaria do Concurso: Centro Equestre Vale do Lima

Gabinete de Imprensa: Centro Equestre Vale do Lima

4. DIRECTOR DA COMPETIÇÃO

Nome: Eng. André Ponces de Carvalho

Morada: Rua Alexandre Herculano, 33 – 3º Dto.

2765 – 084 Estoril

Telefone: 91 445 01 70

E-mail: a.ponces@sapo.pt

5. PATROCINADOR(ES)

II. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO: (ART. 259.1)

Presidente: Rui Mendes (Lic. FEP 4916 – Nac. N3)

Membro: Maria Luis Graça

Membro: António José Jordão

2. COMISSÃO DE RECURSO: (ART. 259.3)

A designar

3. DIRECTOR DE PISTA: (ART. 259.4)

Nome: José Santos (Lic. FEP 765 – Internacional)

E-mail:

4. DELEGADO TÉCNICO: (ART. 259.5)

A nomear pela FEP

Nome: (Nome e categoria)

E-mail:

5. COMISSÁRIOS: (ART. 259.6)

Comissário Chefe

Nome: Filipe Azevedo (Lic. FEP 590 – N1)

E-mail:

6. ASSISTÊNCIA MÉDICA: (ART. 313)

Médico: Hospital de Ponte de Lima

Telefone: Sob contacto e a anunciar

Ambulância a cargo de: Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima

7. ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA: (ART. 314)

Veterinário: Dr. João Miguel Pinto

Telefone: 963 569 918

PROGRAMA DE CONCURSO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS 2018

Observações: Os serviços veterinários serão livres de encargos, no momento em que os concorrentes estejam a competir.

Fora deste período, as despesas serão cobradas pelo Veterinário. A C.O. não servirá de intermediário no pagamento deste serviço.

Os tratamentos, medicamentos, etc. são pagos pelos concorrentes.

8. ASSISTÊNCIA SIDEROTÉCNICA: (ART. 314)

Ferrador: Manuel Barbosa

Telefone: 91 412 17 65

Observações: Os serviços do ferrador, são garantidos pela C.O., sempre que o concorrente está em competição. Fora deste período, os custos com os serviços de ferração são da responsabilidade dos concorrentes. A C.O. não servirá de intermediário no pagamento deste serviço.

9. CRONOMETRAGEM: (ART. 229)

Tipo: Disparo automático

Cronometrista: Gonçalo Queiroz (GQ Horses)

10. INFORMÁTICA: GQ Horses | online.equipe.com

11. SECRETARIADO: (ART. 312)

Correspondência (Inscrições):

Nome: Centro Equestre Vale do Lima

Morada: Centro Equestre Vale do Lima
Quinta da Sobreira - Feitosa
4990-351 Ponte de Lima

Telefone: 92 44 29 581 | 96 52 94 000

E-mail: cevl@sapo.pt | eventos@centroequestrevalledolima.com

**PROGRAMA DE CONCURSO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS
2018**

III. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. LOCAL DAS PROVAS:

O concurso terá lugar: interior exterior

2. CAMPOS DE PROVAS:

Dimensões: 110 m x 80 m
Piso: Sintético – mistura de areia de sílica e fibra têxtil

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 90 m x 40 m
Piso: Sintético – mistura de areia de sílica e fibra têxtil

4. BOXES:

Dimensões: 3 X 3 m

Condições: A receção dos cavalos terá lugar a partir do dia 15/08

Preço: 50,00 € + IVA / Competição

IV. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (ART. 307)

Inscrições

Todos os Cavaleiros participantes em qualquer concurso Nacional devem ter a sua licença anual em dia. Bem como da licença dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas

Prazos:

Início – desde já Fecho – Dia 13 de Agosto

Condições: À CO reserva-se o direito de cobrar os prejuízos causados pela desistência de um conjunto após a data de fecho das inscrições ou do não comparecimento em prova.

**PROGRAMA DE CONCURSO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS
2018**

Valor das inscrições por prova:

Classe: Cavalos Novos 4 anos	Valor: 25,00 €
Classe: Cavalos Novos 5 anos	Valor: 25,00 €
Classe: Cavalos Novos 6 anos	Valor: 25,00 €
Classe: 0,50 m	Valor: 20,00 €
Classe: 0,80 m	Valor: 20,00 €
Classe: 0,90 m	Valor: 20,00 €
Classe: 1,00 m	Valor: 25,00 €
Classe: 1,10 m	Valor: 25,00 €
Classe: 1,20 m	Valor: 30,00 €
Classe: 1,30 m	Valor: 35,00 €

Valores sem IVA

Limite de cavalos:

Na competição:	200
Por prova:	3
Por cavaleiro:	6

Observações: Cada cavalo pode realizar duas provas diferentes por dia, com o mesmo cavaleiro ou com cavaleiros diferentes.

**PROGRAMA DE CONCURSO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS
2018**

Prémios:

Dotação da Competição:

TOTAL: 6.600,00 €

Por prova:

Prova: 1 / 11 / 21 (0,50 m)	total: 0,00 €
Prova: 2 / 12 / 22 (0,80 m)	total: 0,00 €
Prova: 3 / 13 / 23 (0,90 m)	total: 0,00 €
Prova: 4 / 14 / 24 (C.N. 4 anos)	Ver mapa de prémios
Prova: 5 / 15 / 25 (1,00 m)	total: 0,00 €
Prova: 6 / 16 / 26 (1,10 m)	total: 500,00 €
Prova: 7 / 17 / 27 (C.N. 5 anos)	Ver mapa de prémios
Prova: 8 / 18 / 28 (1,20 m)	total: 700,00 €
Prova: 9 / 19 / 29 (C.N. 6 anos)	Ver mapa de prémios
Prova: 10 / 20 / 30 (1,30 m)	total: 1.000,00 €

Laços em todas a provas até ao 5º Classificado

Aos valores apresentados acresce o respetivo IVA.

Pessoas colectadas por rendimentos da categoria B, verba 1323 (desportistas)

- Retenção de IRS a indicar pelos sujeitos passivos (0 ou 25%);
- IVA à taxa normal de 23%, salvo se estiverem isentos.

Pessoas colectadas por rendimentos da categoria B

- Retenção de IRS de 25%
- IVA à taxa normal de 23%, salvo se estiverem isentos.

Pessoas Coletivas:

- Contra factura/recibo sem retenção na fonte.
- IVA à taxa normal de 23%, salvo se estiverem isentos.

Sem recibo:

- Retenção de 35 %

PROGRAMA DE CONCURSO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS 2018

V. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Será atribuído um prémio pecuniário, por cada grupo de 4 conjuntos participantes, tendo em consideração que os primeiros oito prémios serão os mencionados nos mapas de prémios (ver provas).

As tabelas indicativas dos prémios serão aplicadas se nas respectivas provas tiverem presentes mais de 20 atletas. Caso se verifiquem 20 concorrentes ou menos, serão aplicadas as percentagens da Tabela II do Artº 2 a) do Anexo D do RNSO.

Os prémios suplementares serão de quantia igual ao 8º classificado.

Haverá laços para os 5 primeiros classificados.

2. ENTRADAS EM PISTA

Devem estar prontos a entrar em pista, os 3 conjuntos que se seguem ao que está em prova.

O júri de terreno pode eliminar qualquer atleta que não esteja pronto no momento da chamada à pista.

3. ACIDENTES

Todos os proprietários e atletas são pessoalmente responsáveis pelos danos causados a terceiros por eles próprios, seus empregados, agentes ou cavalos, assim, aconselha-se insistentemente a que façam um seguro responsabilidade civil com cobertura total para a participação em provas no seu país ou no estrangeiro, e que mantenham a apólice actualizada.

Em caso de um atleta não ser portador de uma apólice de seguro válida, não será imputada qualquer responsabilidade, pelos terceiros, à Comissão Organizadora.

Os cavalos e o material dos atletas permanecerão sob a sua total responsabilidade durante o concurso.

Todos os custos de repatriação, causados por acidente, são da responsabilidade dos atletas.

A CO e os Oficiais não são responsáveis por danos materiais ou corporais, causados por acidentes dos atletas, dos cavalos, proprietários ou empregados, incluído danos nos veículos, atrelados, materiais ou outros objectos.

Como consequência desta alínea, os atletas renunciam, à partida, qualquer procedimento legal contra a CO.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

Em circunstâncias excepcionais e com a aprovação do Júri de Terreno, a C.O. reserva-se o direito de alterar o programa com vista a resolver problemas levantados por qualquer omissão ou causados por circunstâncias imprevistas. Tais alterações devem ser comunicadas a todos os atletas e responsáveis logo que possível.

5. RECLAMAÇÕES

Qualquer reclamação deverá ser feita nos termos dos Regulamentos da FEP e apresentada por escrito ao órgão competente juntamente com uma caução de:

- Ao Júri de Terreno ou Comissão de Recurso 25.00 €
- Ao Conselho Disciplinar da FEP 50.00 €

CÓDIGO DE CONDUTA

PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A Federação Equestre Internacional (FEI) exige que as Federações Nacionais e todos os envolvidos no desporto equestre internacional sigam este Código de Conduta e considerem que o bem-estar do cavalo deve ser prioritário em todas as situações e estar acima de qualquer influência competitiva ou comercial.

1. Em todas as etapas de preparação e apresentação de cavalos de competição, o bem-estar do cavalo deve estar acima de todas as outras exigências. Tal inclui boa gestão do cavalo, métodos de treino, ferração e arreios, e transporte.
2. Cavalos e Atletas têm de estar em forma e saudáveis para serem autorizados a competir. Têm de ser tomados em consideração factores tais como: uso de medicamentos, intervenções cirúrgicas que possam ameaçar o bem-estar ou segurança, gravidez das éguas e o mau uso das ajudas.
3. Os concursos não devem prejudicar o bem-estar do cavalo. Tal implica uma atenção especial às pistas de competição, pisos, condições atmosféricas, estábulos, segurança das instalações e saúde do cavalo para viajar depois do concurso.
4. Têm de ser feitos todos os esforços para garantir aos cavalos cuidados adequados depois de cada competição e que sejam bem tratados quando terminem as suas carreiras desportivas. Isto inclui tratamento veterinário adequado, tratamento das lesões de competição, reforma e eutanásia.
5. **A FEI aconselha todos os envolvidos no desporto a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência.**

**PROGRAMA DE CONCURSO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS
2018**

PROVAS

PRIMEIRO DIA : Quarta-feira – 15 de Agosto

Prova Nº 1 – 0,50 m

Tabela A sem Cronometro

Art. 238.1.1.

Velocidade – 325 m / min

Altura dos Obstáculos – 0.80 m (aprox.)

Prova Nº 2 – 0,80 m

Tabela A sem Cronometro

Art. 238.1.1.

Velocidade – 325 m / min

Altura dos Obstáculos – 0.80 m (aprox.)

Prova Nº 3 - 0.90 m

Tabela A sem Cronómetro

Art. 238.1.1.

Velocidade – 325 m / min

Altura dos Obstáculos – 0.90 m (aprox.)

Prova Nº 4 – Prova de 1.00 m

Tabela A ao cronometro

Art. 238.2.1.

Velocidade – 350 m / min

Prova Nº 5 – Cavalos Novos 4 anos

Anexo IV.3 do RNSO da FEP

Velocidade – 300 m/m

Altura dos Obstáculos – 1,05m

1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	Supl.
50% do valor apurado das inscrições é dividido equitativamente pelos percursos sem faltas								

Prova Nº 6 – Prova de 1.10 m

Dificuldades Progressivas ao Cronometro

Art. 269

Velocidade – 350 m / min

1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	Supl.
125.00	100.00	90.00	60.00	50.00	25.00	25.00	25.00	25.00

Total – 500.00 €

Prova Nº 7 – Cavalos Novos 5 anos

Anexo IV.4 do RNSO da FEP

Tabela A sem cronómetro

Art. 238.1.1

Velocidade – 325m / min

Altura dos Obstáculos – 1,20m

1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	Supl.
50% do valor apurado das inscrições é dividido equitativamente pelos percursos sem faltas								

PROGRAMA DE CONCURSO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS 2018

Prova Nº 8 – Prova de 1.20 m

Tabela A ao cronometro

Art. 238.2.1.

Velocidade – 350 m / min

1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	Supl.
175.00	140.00	126.00	84.00	70.00	35.00	35.00	35.00	35.00

Total – 700.00 €

Prova Nº 9 – Cavalos Novos 6 anos

Anexo IV.5 do RNSO da FEP

Tabela A sem cronómetro

Art. 238.1.1

Velocidade – 325m / min

Altura dos Obstáculos – 1,30m

1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	Supl.
Divide-se o valor de 50% das inscrições em: 1º 30%; 2º 25%; 3º 20%; 4º 15%; 5º 10%								

Prova Nº 10 – Prova de 1.30 m

Duas Fases ao Cronometro

Art. 274.5.3.

Velocidade – 350 m / min.

1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	Supl.
250.00	200.00	180.00	120.00	100.00	50.00	50.00	50.00	50.00

Total – 1.000.00 €

SEGUNDO DIA : Quinta feira – 16 de Agosto

Prova Nº 11 – 0,50 m

Tabela A ao cronómetro

Art. 238.2.1.

Velocidade – 325 m / min

Altura dos Obstáculos – 0.80 m (aprox.)

Prova Nº 12 – 0,80 m

Tabela A ao cronómetro

Art. 238.2.1.

Velocidade – 325 m / min

Altura dos Obstáculos – 0.80 m (aprox.)

Prova Nº 13 - 0.90 m

Tabela A ao cronómetro

Art. 238.2.1.

Velocidade – 325 m / min

Altura dos Obstáculos – 0.90 m (aprox.)

Prova Nº 14 – Prova de 1.00 m

Duas Fases ao Cronometro

Art. 274.5.3.

Velocidade – 350 m / min.

Prova Nº 15 – Cavalos Novos 4 anos

Anexo IV.3 do RNSO da FEP

Velocidade – 300m/ min

PROGRAMA DE CONCURSO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS 2018

Altura dos Obstáculos – 1,05m

1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	Supl.
50% do valor apurado das inscrições é dividido equitativamente pelos percursos sem faltas								

Prova Nº 16 – Prova de 1.10 m

Tabela A ao cronómetro

Art. 238.2.1.

Velocidade – 350 m / min

1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	Supl.
125.00	100.00	90.00	60.00	50.00	25.00	25.00	25.00	25.00

Total – 500.00 €

Prova Nº 17 – Cavalos Novos 5 anos

Anexo IV.4 do RNSO da FEP

Tabela A sem cronometro

Art. 238.1.1

Velocidade – 325m / min

Altura dos Obstáculos – 1,20m

1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	Supl.
50% do valor apurado das inscrições é dividido equitativamente pelos percursos sem faltas								

Prova Nº 18 – Prova de 1.20 m

Tabela A com cronometro com um desempate ao cronometro

Art. 238.2.2.

Velocidade – 350 m / min

1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	Supl.
175.00	140.00	126.00	84.00	70.00	35.00	35.00	35.00	35.00

Total – 700.00 €

Prova Nº 19 – Cavalos Novos 6 anos

Anexo IV.5 do RNSO da FEP

Duas fases especial

Art. 274.5.6

Velocidade – 325m / min

Altura dos Obstáculos – 1,30m

1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	Supl.
Divide-se o valor de 50% das inscrições em: 1º 30%; 2º 25%; 3º 20%; 4º 15%; 5º 10%								

Prova Nº 20 – Prova de 1.30 m

Tabela A ao cronómetro

Art. 238.2.1.

Velocidade – 350 m / min

1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	Supl.
250.00	200.00	180.00	120.00	100.00	50.00	50.00	50.00	50.00

Total – 1. 000.00 €

TERCEIRO DIA : Sexta feira – 17 de Agosto

Prova Nº 21 – 0,50 m

Tabela A ao cronómetro

Art. 238.2.1.

Velocidade – 325 m / min

Altura dos Obstáculos – 0.80 m (aprox.)

**PROGRAMA DE CONCURSO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS
2018**

Prova Nº 22 – 0,80 m

Tabela A ao cronómetro

Art. 238.2.1.

Velocidade – 325 m / min

Altura dos Obstáculos – 0.80 m (aprox.)

Prova Nº 23 - 0.90 m

Tabela A ao cronómetro

Art. 238.2.1.

Velocidade – 325 m / min

Altura dos Obstáculos – 0.90 m (aprox.)

Prova Nº 24 – Prova de 1.00 m

Tabela A ao cronómetro

Art. 238.2.1.

Velocidade – 350 m / min

Prova Nº 25 – Cavalos Novos 4 anos

Anexo IV.3 do RNSO da FEP

Velocidade – 300m/ min

Altura dos Obstáculos – 1,05m

1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	Supl.
50% do valor apurado das inscrições é dividido equitativamente pelos percursos sem faltas								

Prova Nº 26 – Prova de 1.10 m

Duas Fases ao Cronometro

Art. 274.5.3.

Velocidade – 350 m / min.

1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	Supl.
125.00	100.00	90.00	60.00	50.00	25.00	25.00	25.00	25.00

Total – 500.00 €

Prova Nº 27 – Cavalos Novos 5 anos

Anexo IV.4 do RNSO da FEP

Tabela A sem cronómetro

Art. 238.1.1

Velocidade – 300m / min

Altura dos Obstáculos – 1,20m

1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	Supl.
50% do valor apurado das inscrições é dividido equitativamente pelos percursos sem faltas								

Prova Nº 28 – Prova de 1.20 m

Dificuldades Progressivas ao Cronometro

Art. 269

Velocidade – 350 m / min

1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	Supl.
175.00	140.00	126.00	84.00	70.00	35.00	35.00	35.00	35.00

Total – 700.00 €

Prova Nº 29 – Cavalos Novos 6 anos

Anexo IV.5 do RNSO da FEP

Duas fases especial

Art. 274.5.6

Velocidade – 325m / min

Altura dos Obstáculos – 1,30m

**PROGRAMA DE CONCURSO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS
2018**

1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	Supl.
Divide-se o valor de 50% das inscrições em: 1º 30%; 2º 25%; 3º 20%; 4º 15%; 5º 10%								

Prova Nº 30 – Prova de 1.30 m

Tabela A com cronometro com um desempate ao cronometro

Art. 238.2.2.

Velocidade – 350 m / min

1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	Supl.
250.00	200.00	180.00	120.00	100.00	50.00	50.00	50.00	50.00

Total – 1.000.00 €